

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, para Construção de Rampa de Acesso ao Mar para Pessoa com **(PcD)**.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 Abril de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador – PSD

Justificativa

Considerando a necessidade de promover acessibilidade e inclusão para todos os cidadãos, venho, por meio desta indicação, sugerir à Prefeitura Municipal a construção de uma rampa de acesso ao mar para pessoas com **(PcD)** na localidade.

A inexistência de infraestrutura adequada impede que muitos cidadãos com **(PcD)** ou dificuldades de locomoção usufruam desse espaço público de lazer e bem-estar, configurando uma barreira física que precisa ser eliminada. A acessibilidade universal é um direito garantido por lei e deve ser uma prioridade na formulação de políticas públicas.

Diante disso, proponho que a rampa seja construída conforme as normas técnicas de acessibilidade vigentes, incluindo:

- Piso tátil direcional e de alerta;
- Corrimãos duplos e antiderrapantes;
- Inclinação adequada para deslocamento seguro;
- Materiais resistentes à maresia;
- Manutenção periódica para garantir a segurança dos usuários.

A presente indicação visa garantir a inclusão e o respeito às pessoas com **(PcD)**, promovendo qualidade de vida para todos. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para que essa proposta seja encaminhada ao Executivo Municipal e avaliada com a devida prioridade.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Conto com a compreensão e empenho desta Casa Legislativa para que essa melhoria seja viabilizada em benefício de nossa população.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.